



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 29/08/91  
ARQUIVADO em 1/1/91  
Expd: 1  
Funcionário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.629  
DE 27 DE Maio DE 1.991  
REG. LIVRO FLS.

EMENTA: -

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA EN-  
TIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICI-  
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, auto-  
rizado a Reconhecer de Utilidade Pública a Associação Científica para  
tratamento dos Fissurados Labio - Palatais e dos portadores de lesões  
da mão da Região do Cariri - "PROFIS".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vin-  
te e sete) dias do mês de maio de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL